



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



DECRETO N. 048/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre medidas de enfrentamento do COVID-19 - Novo Coronavírus, no âmbito do município de São Valério – TO, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, com fulcro no art. 196 da Constituição Federal;

Considerando as orientações emanadas no Decreto Estadual n. 6.359 de 03 de Dezembro de 2021 do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam suspensos os eventos públicos ou particulares, que tenham estimativa de público superior a 200 pessoas.

Parágrafo Único. Ficam proibidos festas e festejos de natureza artística, cultural e religiosa, ainda que realizados em ambientes particulares.


Art. 2º. – Sem prejuízo da observância dos protocolos de segurança e prevenção contra a Covid-19, a realização de eventos e reuniões, com público inferior a 200 pessoas, em ambientes fechados ou abertos, é condicionada à apresentação de comprovante de conclusão do ciclo vacinal, excetuadas desta última condição as crianças menores de 12 anos de idade.

Parágrafo Único. É vedada a realização de eventos que não cumpram os requisitos de que trata este decreto, sob pena de responsabilização de seus organizadores, que ficam sujeitos a multa de 10 a 100 salários mínimos, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público e possível responsabilização criminal.

Art. 3º. – Ratifica-se a obrigatoriedade em todo o âmbito do município de São Valério – TO, do uso de máscara de proteção facial como medida de prevenção em decorrência da pandemia de Coronavírus (COVID-19), incumbindo a guarda municipal e forças de segurança, adotar as providências para a instrução ao cidadão e o correspondente monitoramento.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi
PUBLICADO NO PLACAR desta
Prefeitura nesta data São Valério-TO:
07/12/2021
Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração de São Valério-TO
Decreto nº 001/2021